

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**- CCJE**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21/03/2025**

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) videoconferência a segunda sessão ordinária do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Marta Leandro da Mata (Presidente), Daniela Lucas da Silva Lemos, Gleice Pereira, Luiz Carlos da Silva, Margarete Farias de Moraes, Meri Nadia Marques Gerlin e Rosa da Penha Ferreira da Costa, com a(s) ausência(s) de Pedro Ernesto Fagundes, com a(s) ausência(s) justificadas de Lucas Furtado Gramlich e Taiguara Villela Aldabalde. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A presidenta iniciou a sessão pontuando que um dos critérios para que o mestrando realize o exame de qualificação e defesa de dissertação é a submissão de artigos (um antes da qualificação e outro antes da defesa). Disse que é comum no PPGCI o professor solicitar a entrega de um trabalho acadêmico científico (artigo) para avaliação, no qual o aluno geralmente busca relacionar o assunto da sua pesquisa e com a temática da disciplina. No entanto, a coordenadora reforçou que não está correto o docente condicionar a submissão de artigos em revistas científicas com a nota da disciplina. É possível que o artigo produzido para a disciplina, em alguma ocasião, seja submetido em revista, a critério do aluno (autor), em decisão conjunta com seu respectivo orientador e professor da referida disciplina. No entanto, não é obrigatória a submissão de artigos produzidos pelo aluno para uma disciplina (obrigatória ou optativa) e, por esse motivo, não deve estar relacionada a nota final. **INFORME 2:** Com a palavra, a Profa. Daniela informou que ela e o Prof. Luiz estiveram na Reitoria, representando o Cidat Lab, para uma reunião entre a Ufes e a Justiça Federal com intuito de fortalecer a parceria em serviços ao cidadão. Lembrou que o convite para o envolvimento nessa atividade ocorreu, pois em dezembro/24 esteve no Gabinete do Reitor, junto com Dirceu e o Prof. Luiz, para apresentar o laboratório e a Ciência da Informação. Ela disse que o Reitor gostou bastante da proposta da área em envolver tratamento de dados e tecnologia. Disse também que a atividade corrobora com o propósito do Cidat Lab, que é estabelecer parcerias e cooperações com entidades externas em projetos de pesquisa e extensão. **INFORME 3:** A Profa. Daniela também informou que o site do Cidat Lab está pronto e será um canal de comunicação importante do laboratório com a comunidade acadêmica e parceiros (<https://cidatlab.ufes.br/>). No site consta a equipe inicial, os projetos que foram conduzidos até então e as principais notícias sobre o laboratório. Agradeceu o esforço coletivo de todos os envolvidos nesse projeto. **PAUTA 1:** Homologação da ata da reunião de 07/02/2025. **Decisão:** Homologado(a) o texto integral da ata. **PAUTA 2:** Oferta 2025/1. **Decisão:** Homologado(a) *ad referendum*. **PAUTA 3:** Resolução n. 01/2025-PPGCI - Ações afirmativas. **Decisão:**

Homologado(a) a Resolução n. 01/2025-PPGCI, no qual estabelece políticas afirmativas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFES), revisada pela comissão de políticas afirmativas, composta pelos Profs. Luiz (presidente) e Taiguara. A atualização foi necessária, pois a primeira resolução sobre políticas afirmativas do programa foi aprovada em 16/04/24, e, logo em seguida, em 22/04/24, o CEPE/UFES aprovou a Resolução n. 80/2024, que institui a Política de Ações Afirmativas nos Cursos e Programas de Pós-Graduação da Universidade. **PAUTA 4:** Doc. n. 23068.012238/2025-65 - Regimento do Laboratório de Ciência da Informação, Dados e Tecnologia (Cidat Lab). **Relator(a):** Margarete Farias de Moraes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o regimento do Laboratório de Ciência da Informação, Dados e Tecnologia (Cidat Lab), coordenado pela Profa. Daniela Lucas da Silva Lemos (titular) e Prof. Henrique Monteiro Cristovão (adjunto). O regimento contempla informações sobre implementação, natureza e escopo do laboratório; objetivos; composição e atribuição dos membros; critérios para ingresso; estrutura, funcionamento e conduta dos membros; penalidades e considerações finais. Destaca-se a atuação do grupo de pesquisadores do laboratório, subjacente ao CNPq, (coordenadores, docentes, egressos, mestrandos, etc.) na temática envolvendo "informação, dados e tecnologia" para fortalecer a atuação da UFES em pesquisas fomentadas por instituições parceiras no âmbito da cultura e outros setores da sociedade que demandam tratamento, organização e gestão de dados e informações, visando a entrega de serviços de informações inteligentes e inovadores. **PAUTA 5:** Defesa de dissertação - Mariene Kohler (turma 2023). **Decisão:** Homologado(a) a banca examinadora da defesa de dissertação de Mariene Kohler (turma 2023), sendo Profas. Dras.: Margarete Farias de Moraes (orientadora), Meri Nádia Marques Gerlin (membro interno) e Regina Célia Baptista Belluzzo (UNESP - membro externo). Suplentes: Gleice Pereira (suplente interno) e Elmira Luzia Melo Soares Simeão (Unb). Data: 16/04/25. Horário: 14 h. **PAUTA 6:** Defesa de dissertação - Gabriel do Nascimento Barbosa (turma 2023). **Decisão:** Homologado(a) a banca examinadora da defesa de dissertação de Gabriel do Nascimento Barbosa (turma 2023), sendo Profs. Drs.: Taiguara Villela Aldabalde (orientador), Meri Nádia Marques Gerlin (membro interno) e Jerónimo Pizarro Jamarillo (Univ. Los Andes). Suplentes: Gleice Pereira (suplente interno) e Claudio Gottschalg Duque (Unb). Data: 17/04/25. Horário: 15 h. **PAUTA 7:** Defesa de dissertação - Fábio Massanti Medina (turma 2023). **Decisão:** Homologado(a) a banca examinadora da defesa de dissertação de Fábio Massanti Medina (turma 2023), sendo: Profs. Drs.: Luiz Carlos da Silva (orientador), Lucileide Andrade de Lima do Nascimento (membro interno) e Vanderlei Balbino da Costa (Universidade Federal do Jataí). Suplentes: Rosa da Penha Costa Pereira (suplente interno) e Moisés Rockembach (UFRS). Data: 30/04/25. Horário: 14 h. **PAUTA 8:** Pedido de prorrogação do exame de qualificação - Silvana Pires Rocha Nogueira (turma 2023). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o pedido de Silvana Pires Rocha Nogueira para prorrogar o exame de qualificação por 02 meses. A aluna esteve em licença maternidade por 06 meses a partir de 1º/12/2023, tendo o seu prazo final para qualificação, na ocasião, estendido para 31/10/24. Em 22/10/24 o colegiado aprovou um pedido de prorrogação por 05 meses,

até 31/03/2025. Com a aprovação do pedido de prorrogação de 02 meses na data de hoje, o prazo final para realizar o exame de qualificação será até 31/05/2025. Destaca-se que os pedidos foram aprovados mediante comprovação de problemas de saúde com a bebê da aluna. **PAUTA 9:** Solicitação de estágio docência - Keyla Cristina Santiago (turma 2024/2). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a solicitação de estágio docência de Keyla Cristina Santiago (turma 2024/2), sendo: Orientador: Luiz Carlos da Silva. Curso: Arquivologia. Disciplina: Sistemas Informatizados de Gestão arquivística de documentos (SIGAD). Professor responsável pela disciplina: Luciana Itida Ferrari. Período: 2025/1. **PAUTA 10:** Pedido de coorientação - Renan Teixeira de Souza. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o pedido de Renan Teixeira de Souza (turma 2024/2) para coorientação da Profa. Daniela Lucas da Silva Lemos, a partir da presente data. Orientador: Prof. Henrique Monteiro Cristovão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Edma Jantorno, secretário(a) do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 21 de março de 2025.

---

Marta Leandro da Mata  
(Presidente)

---

Daniela Lucas da Silva Lemos

---

Gleice Pereira

---

Luiz Carlos da Silva

---

Margarete Farias de Moraes

---

Meri Nadia Marques Gerlin

---

Rosa da Penha Ferreira da Costa